

ATOS DA REITORIA – BOLETIM INTERNO N°08, DE 30.04 .2009

RESOLUÇÕES:

A Magnífica Reitora da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 21, incisos XIV e XIX do Regimento Geral, resolve promulgar, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a seguinte Resolução:

N° 3.059, de 29.04.09 – Art. 1º Fica aprovada a proposta do número de 380 (trezentos e oitenta) vagas para a realização do Vestibular do Consórcio CEDERJ 2009/2, em que a UNIRIO atua na licenciatura em Matemática, com 180 (cento e oitenta) vagas, sendo: Miguel Pereira – 50, Magé – 50, Três Rios – 40 e Petrópolis – 40; e na licenciatura em História, com 200 (duzentas) vagas, sendo: Resende – 40, Miguel Pereira – 40, Cantagalo – 40, Duque de Caxias – 40 e Piraí – 40. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim da UNIRIO. (Processo n.º 23102000614/2009-95).

Os Conselhos de Ensino, Pesquisa e Extensão e Universitário, em sessão realizada no dia 29 de abril de 2009, aprovaram e eu promulgo a seguinte Resolução:

N° 3.060, de 29.04. 09 – Art. 1º Fica aprovada a participação da UNIRIO no novo Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) como etapa única no Sistema de Seleção Unificada, para acesso aos cursos de graduação. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim da UNIRIO.

REPUBLICAM-SE, por terem sido alteradas, as seguintes Resoluções:

Os Conselhos de Ensino, Pesquisa e Extensão e Universitário, em sessões realizadas no dia 08 de abril de 2009, aprovaram e eu promulgo as seguintes Resoluções:

N° 3.047, de 08.04.09 – Art. 1º Fica aprovada a criação da Escola de Ciência Política, do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas – CCJP e a sua vinculação a um Cargo de Direção CD-4. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim da UNIRIO. (Processo n° 23102600024/2009-67).

Nº 3.048, de 08.04.08 – Art. 1º Fica aprovada a criação da Escola de Administração, do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas – CCJP e a sua vinculação a um Cargo de Direção CD-4. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim da UNIRIO. (Processo nº 23102600024/2009-67).

PORTARIAS:

Nº 240, de 16.04.09 – Art. 1º Designa AVELINA ADDOR, Professora Adjunta, nível 4, matrícula SIAPE nº 0397710, ISABEL ARINO GRAU, Bibliotecária-Documentalista, matrícula SIAPE nº 1043131, e MARCELO CASTANHEIRA FERREIRA, Professor Assistente nível 1, matrícula SIAPE nº 1181140, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar encarregada de apurar fato ocorrido durante o Interforum – Projeto Conexões de Saberes. Processo nº 23102001639/2008-25. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 241, de 16.04.09 – Art. 1º Designa ENZO MARCIO DE BRITO, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 0398421, ISABEL GOMES DA NÓBREGA, Contadora, matrícula SIAPE nº 0397872, e EDUARDO DE AGUILLAR, Administrador, matrícula SIAPE nº 0398636, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Procedimento Administrativo Disciplinar encarregada de apurar a contratação emergencial de mão-de-obra terceirizada para prestação de serviços administrativos. Processo nº 23102000093/2004-61. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 242, de 16.04.09 – Art. 1º Designa OMAR DA ROSA SANTOS, Professor Titular nível 1, matrícula SIAPE nº 0398685, AGOSTINHO MANUEL DA SILVA ASCENÇÃO, Professor Titular nível 1, SIAPE nº 6398069 e ALINE DE AZEVEDO SILVA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1483951, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Procedimento Administrativo Disciplinar encarregada de apurar os fatos relatados no Processo nº 23102500203/2005-71 (que trata da apuração de atos pertinentes ao processo nº 23102500277/2003-46). Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 243, de 16.04.09 – Art. 1º Nomeia LUIZ OTÁVIO FERREIRA BARRETO LEITE, Professor Assistente nível 1, matrícula SIAPE nº 0397410, CPF nº 347.034.627-53, para exercer a Função Gratificada (FG-1) de Chefe do Departamento de Fundamentos em Ciências Jurídicas, Políticas e de Administração, do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas desta Universidade. Art. 2º Revoga a Portaria nº 384, de 15.08.2000.

Nº 244, de 16.04.09 – Nomeia DÉBORA LACS SICHEL, Professora Assistente nível 1, matrícula SIAPE nº 2525875, CPF nº 768.959.717-34, para exercer a Função Gratificada (FG-1) de Chefe do Departamento de Direito Positivo, do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas desta Universidade.

Nº 245, de 16.04.09 – Art. 1º Dispensa JAIR CLÁUDIO FRANCO DE ARAÚJO, Técnico em Contabilidade, nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 07, matrícula SIAPE nº 1065458, CPF nº 711.068.987-53, do Cargo de Direção (CD-4) de Coordenador de Orçamento, da Pró-Reitoria de Planejamento desta Universidade. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 31.03.2009.

Nº 246, de 16.04.09 – Art. 1º Nomeia JAIR CLÁUDIO FRANCO DE ARAÚJO, Técnico em Contabilidade, nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 07, matrícula SIAPE nº 1065458, CPF nº 711.068.987-53, para exercer o Cargo de Direção (CD-3) de Diretor do Departamento de Orçamento, da Pró-Reitoria de Planejamento desta Universidade. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 01.04.2009.

Nº 247, de 16.04.09 – Art. 1º Dispensa ASTRIDE IZABEL COSTA PAIS RANGEL, Assistente Social, nível de classificação E, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 14, matrícula SIAPE nº 0758962, CPF nº 721.990.407-04, do Cargo de Direção (CD-4) de Coordenadora de Planejamento, *pro tempore*, da Pró-Reitoria de Planejamento desta Universidade. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 31.03.2009.

Nº 248, de 16.04.09 – Art. 1º Nomeia ASTRIDE IZABEL COSTA PAIS RANGEL, Assistente Social, nível de classificação E, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 14, matrícula SIAPE nº 0758962, CPF nº 721.990.407-04, para exercer o Cargo de

Direção (CD-3) de Diretora do Departamento de Planejamento, da Pró-Reitoria de Planejamento desta Universidade. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 01.04.2009.

Nº 249, de 16.04.09 – Art. 1º Dispensa MÔNICA VALLE DE CARVALHO, Professora Assistente nível 4, matrícula SIAPE nº 1024375, CPF nº 859.909.227-87, do Cargo de Direção (CD-4) de Coordenadora de Assuntos Comunitários e Estudantis, da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários desta Universidade. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 31.03.2009.

Nº 250, de 16.04.09 – Art. 1º Nomeia MÔNICA VALLE DE CARVALHO, Professora Assistente, nível 4, matrícula SIAPE nº 1024375, CPF nº 859.909.227-87, para exercer o Cargo de Direção (CD-3) de Diretora do Departamento de Assuntos Comunitários e Estudantis, da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários desta Universidade. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 01.04.2009.

Nº 251, de 16.04.09 – Art. 1º Nomeia RICARDO FELIPE ALVES MOREIRA, Professor Adjunto nível 3, matrícula SIAPE nº 2205508, CPF nº 012.904.377-00, para exercer a Função Gratificada (FG-1) de Chefe do Departamento de Bioquímica, do Instituto Biomédico, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde desta Universidade. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 01.04.2009, ficando revogada a Portaria nº 200, de 09.07.2008.

Nº 252, de 16.04.09 – Art. 1º Nomeia CARMEN LÚCIA ANTÃO PAIVA, Professora Associada nível 2, matrícula SIAPE nº 0397503, CPF nº 311.070.287-87, para exercer a Função Gratificada (FG-1) de Chefe do Departamento de Genética e Biologia Molecular, do Instituto Biomédico, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde desta Universidade. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 01.04.2009, ficando revogada a Portaria nº 130, de 30.04.2008.

Nº 253, de 16.04.09 – Art. 1º Nomeia ANA MARIA PAULINO TELLES DE CARVALHO E SILVA, Professora Associada nível 2, matrícula SIAPE nº 0265132, CPF nº 694.717.707-34, para exercer a Função Gratificada (FG-1) de Chefe do Departamento de Zoologia, do Instituto de Biociências, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde desta Universidade. Art. 2º Os efeitos

desta Portaria retroagem a 01.04.2009, ficando revogada a Portaria nº 049, de 23.02.2006.

Nº 254, de 16.04.09 – Art. 1º Nomeia RICARDO CAMPOS DA PAZ, Professor Adjunto nível 1, matrícula SIAPE nº 1336275, CPF nº 711.985.227-34, para exercer a Função Gratificada (FG-1) de Chefe do Departamento de Ecologia e Recursos Marinhos, do Instituto de Biociências, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde desta Universidade. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 01.04.2009, ficando revogada a Portaria nº 048, de 23.02.2006.

Nº 255, de 16.04.09 – Art. 1º Nomeia ADILSON FLORENTINO DA SILVA, Professor Adjunto nível 4, matrícula SIAPE nº 0991974, CPF nº 745.923.517-20, para exercer a Função Gratificada (FG-1) de Chefe do Departamento de Ensino do Teatro, da Escola de Teatro, do Centro de Letras e Artes desta Universidade. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 01.04.2009.

Nº 256, de 16.04.09 – Designa MARCUS FELIPE CAVALCANTI DE BARROS, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 01, matrícula SIAPE nº 1648506, CPF nº 082.221.957-35, para substituir o Chefe do Serviço de Recrutamento e Seleção, da Divisão de Recrutamento, Seleção e Desenvolvimento de Pessoal, do Departamento de Recursos Humanos, da Pró-Reitoria de Administração desta Universidade, Francisco Gilberto da Silva Filho, em seu período de férias, de 04.05.2009 a 02.06.2009.

Nº 257, de 16.04.09 – Art. 1º Altera o padrão de vencimento, em virtude de Progressão por Mérito, do Servidor MANUEL MARTINS GOMES PEREIRA, matrícula 397980, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação IV, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.924, de 29.06.2006. Art. 2º Os efeitos financeiros vigoram do Padrão de vencimento 13 para 14 no período de 01.10.2007 a 31.03.2009 e do Padrão de Vencimento 14 para 15 a partir de 01.04.2009. (Processo nº 23102000371/2009-95).

Nº 258, de 16.04.09 – Concede aposentadoria por invalidez permanente, com proventos proporcionais, calculados de

acordo com o artigo 1º da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, a REGINA CÉLIA PEDRO RANGEL DE SÁ, matrícula SIAPE nº 1103693, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, nível de classificação C, nível de capacitação I, padrão de vencimento 08, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, publicada no DOU de 31.12.2003. (Processo nº 23102001279/2008-61).

Nº 259, de 16.04.09 – Designa o Professor Doutor CLÁUDIO PEREIRA DE SOUZA NETO, da Universidade Federal Fluminense – UFF, para substituir, como efetivo, o Professor Doutor LUIS ROBERTO BARROSO, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ, na Comissão Examinadora do Concurso Público de Títulos e Provas para a Classe de Professor Adjunto, em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina Direito Constitucional, do Departamento de Estudos Jurídicos Fundamentais, do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas desta Universidade, instituída pela Portaria nº 123, de 11.03.2009. Processo nº 23102600263/2008-36.

Nº 260, de 16.04.09 – Art. 1º Designa CLARA WEILER, Contadora, nível de classificação E, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 13, ENZO MARCIO DE BRITO, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação 3, padrão de vencimento 11 e ISABEL GOMES DA NÓBREGA, Contadora, nível de classificação E, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 14, para, sob a presidência da primeira, comporem o Processo Administrativo Disciplinar incumbido de apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos de remoção do servidor Márcio Mendes da Cunha para a Secretaria Administrativa do Centro de Letras e Artes que constam do Processo nº 23102002525/2004-79. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno, revogada a Portaria nº 380, de 14.10.2008.

Nº 261, de 16.04.09 – Art. 1º Nomeia JOSÉ CARLOS BUZANELLO, Professor Adjunto, nível 4, matrícula SIAPE nº 1353227, CPF nº 323.371.160-34, para exercer o Cargo de Direção (CD-4) de Diretor da Escola de Administração,

cumulativamente com a Função Gratificada (FG-1) de Chefe do Departamento de Estratégias de Gestão, do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas desta Universidade. Art. 2º Revoga a Portaria nº 497, de 03.12.2008.

Nº 262, de 16.04.09 – Art. 1º Nomeia FERNANDO DANIEL QUINTANA, Professor Adjunto, nível 4, matrícula SIAPE nº 1284049, CPF nº 053.922.997-09, para exercer o Cargo de Direção (CD-4) de Diretor da Escola de Ciência Política, cumulativamente com a Função Gratificada (FG-1) de Chefe do Departamento de Estudos Políticos, do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas desta Universidade. Art. 2º Revoga a Portaria nº 496, de 03.12.2008.

Nº 263, de 17.04.09 – Dispensa LEILA RANGEL DA SILVA, Professora Adjunta nível 03, matrícula SIAPE nº 065 4013, CPF nº 893.821.617-91, da função gratificada (FG-1) de Chefe do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil, da Escola de Enfermagem Alfredo Pinto, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde desta Universidade.

Nº 264, de 17.04.09 – Art. 1º Concede pensão vitalícia a LUIZ CARLOS DA FONSECA COSTA, na qualidade de companheiro da ex-servidora Janete Benigno do Nascimento, matrícula SIAPE nº 398138, Auxiliar de Enfermagem, nível de classificação C, nível de capacitação I, padrão de vencimento 08, do Quadro de Pessoal Inativo desta Universidade, com fundamento nos artigos 215, 217, inciso I, alínea “c”, e art. 219, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112/90, com efeitos a contar de 02.04.1997, data do óbito da ex-servidora. Processo nº 23102001258/97-41. Art. 2º Em face do exposto no art. 1º, as cotas das pensões vitalícia e temporária referentes à ex-servidora ficam assim distribuídas:

Beneficiários	Cota-Parte	Fundamento Legal
Luiz Carlos da Fonseca Costa	1/2	Art. 217, inc. I, letra “c”, Lei nº 8.112/90
Rebeca Cristine do Nascimento Costa	1/2	Art. 217, inc. II, letra “a”, Lei nº 8.112/90

Nº 265, de 17.04.09 – Nomeia JOSÉ CARLOS BUZANELLO, Professor Adjunto, nível 4, matrícula SIAPE nº 1353227, CPF nº 323.371.160-34, para exercer Função Gratificada (FG-1) de Chefe do Departamento de Estratégias de Gestão,

cumulativamente com o Cargo de Direção (CD-4) de Diretor *pro tempore* da Escola de Administração, do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas desta Universidade.

Nº 266, de 17.04.09 – Nomeia FERNANDO DANIEL QUINT ANA, Professor Adjunto, nível 4, matrícula SIAPE nº 1284049, CPF nº 053.922.997-09, para exercer Função Gratificada (FG-1) de Chefe do Departamento de Estudos Políticos, cumulativamente com o Cargo de Direção (CD-4) de Diretor *pro tempore* da Escola de Ciência Política, do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas desta Universidade.

Nº 267, de 17.04.09 – Retifica a Portaria nº 212, de 02.04.2009, publicada no Boletim Interno nº 07, de 15.04.2009, que passa a ter o seguinte texto: Designa, como efetivos, a Professora Doutora LAURA JANE MOREIRA SANTIAGO; da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, o Professor Doutor JOSIMAR RIBEIRO DE ALMEIDA; e, da Fundação Oswaldo Cruz – FIOCRUZ, o Professor Doutor DARCÍLIO FERNANDES BAPTISTA; e, como suplentes, a Professora Doutora LOREINE HERMIDA DA SILVA E SILVA e o Professor Doutor LEONARDO DOS SANTOS ÁVILA, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Examinadora do Concurso Público de Títulos e Provas para a Classe de Professor Adjunto, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, na Área de Conhecimento / Disciplina Impactos Ambientais, do Departamento de Botânica, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde desta Universidade, conforme Processo nº 23102300917/2008-24.

Nº 267-A, de 17.04.09 – Designa, como efetivos, a Professora Doutora ROSANI DO CARMO DE OLIVEIRA ARRUDA, a Professora Doutora LOREINE HERMIDA DA SILVA E SILVA e, da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, o Professor Doutor FRANCISCO DE ASSIS ESTEVES, e, como suplentes, o Professor Doutor RICARDO SILVA CARDOSO, o Professor Doutor LEONARDO DOS SANTOS ÁVILA e o Professor Doutor ELIDIOMAR RIBEIRO DA SILVA, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Examinadora do Concurso Público de Títulos e Provas para a Classe de Professor Adjunto, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, na Área de Conhecimento / Disciplina Planejamento Ambiental, do Departamento de Botânica, da Escola de Ciências Biológicas,

do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde desta Universidade, conforme Processo nº 23102300922/2008-37.

Nº 268, de 17.04.09 – Designa, como efetivos, a Professora Doutora LAURA JANE MOREIRA SANTIAGO, a Professora Doutora ALICE SATO e, do Instituto Nacional do Câncer – INCA, o Professor Doutor JOSÉ ANDRÉS MORGADO DIAZ, e, como suplentes, a Professora Doutora ROSANI DO CARMO DE OLIVEIRA ARRUDA e o Professor Doutor RICARDO SILVA CARDOSO, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Examinadora do Concurso Público de Títulos e Provas para a Classe de Professor Adjunto, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, na Área de Conhecimento / Disciplina Biologia Geral, do Departamento de Botânica, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde desta Universidade, conforme Processo nº 23102002143/2008-29.

Nº 269, de 20.04.09 – Designa ALEXANDRE DOELHER DE OLIVEIRA, Auxiliar em Administração, nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 07, matrícula SIAPE nº 1032221, CPF nº 026209597-13, para substituir a Chefe da Secretaria dos Conselhos Superiores desta Universidade, Vera Lúcia dos Santos Lemos Vaz, devido a Licença para acompanhar cônjuge, no período de 07.04.2009 a 24.04.2009.

Nº 270, de 27.04.09 – Designa, como efetivos, o Professor Associado nível 2, Doutor LUIZ PEDRO SAN GIL JUTUCA, o Professor Titular, Doutor MANUEL ANTOLINO MILLA MIRANDA, da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ e o Professor Adjunto, Doutor CÍCERO LOPES FROTA, da Universidade Estadual de Maringá – UEM, e, como suplentes, o Professor Adjunto nível 4, Doutor LUIZ AMANCIO MACHADO DE SOUSA JÚNIOR, o Professor Adjunto nível 1, Doutor FABIANO GUSTAVO BRAGA BRITO e a Professora Associada nível 1, Doutora MARIA TEREZA SERRANO BARBOSA, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Examinadora do Concurso Público de Títulos e Provas para a Classe de Professor Adjunto, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina Matemática/Análise, do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia desta Universidade. (Processo nº 23102002138/2008-66).

Nº 271, de 27.04.09 – Art. 1º Designa, como efetivos, a Professora Doutora LAURA JANE MOREIRA SANTIAGO, a Professora Doutora CLÁUDIA AUGUSTA DE MORAES RUSSO, da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ e o Professor Doutor VANILDO SIQUEIRA, da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UENF, e, como suplentes, o Professor Doutor ELIDIOMAR RIBEIRO DA SILVA e a Professora Doutora CHRISTINA WYSS CASTELO BRANCO, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Examinadora do Concurso Público de Títulos e Provas para a Classe de Professor Adjunto, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina Conservação da Natureza, do Departamento de Botânica, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde desta Universidade, conforme Processo nº 23102300921/2008-92. Art. 2º Revoga a Portaria nº 142, de 13.03.2009.

Nº 272, de 27.04.09 – Retifica, em parte, a Portaria nº 261, de 16.04.2009, publicada na seção 2, página 19, do Diário Oficial da União nº 74, de 20.04.2009, onde se lê: para exercer o cargo de direção (CD-4) de Diretor da Escola de Administração, cumulativamente com a função gratificada (FG-1) de Chefe do Departamento de Estratégias de Gestão, do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas desta Universidade, leia-se: para exercer o cargo de direção (CD-4) de Diretor *pro tempore* da Escola de Administração, do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas desta Universidade.

Nº 273, de 27.04.09 – Retifica, em parte, a Portaria nº 262, de 16.04.2009, publicada na seção 2, página 19, do Diário Oficial da União nº 74, de 20.04.2009, onde se lê: para exercer o cargo de direção (CD-4) de Diretor da Escola de Ciência Política, cumulativamente com a função gratificada (FG-1) de Chefe do Departamento de Estudos Políticos, do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas desta Universidade, leia-se: para exercer o cargo de direção (CD-4) de Diretor *pro tempore* da Escola de Ciência Política, do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas desta Universidade.

Nº 274, de 27.04.09 – Art. 1º Designa, como efetivos, o Professor Doutor DEMISON CORREIA MOTTA, o Professor Doutor ALCIDES WAGNER SERPA GUARINO e a Professora Doutora RUTH BRUNO, da Universidade Federal Fluminense – UFF, e, como suplente, o Professor Doutor

EDWIN GONZALO AZERO ROJAS, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Examinadora do Concurso Público de Títulos e Provas para a Classe de Professor Adjunto, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina Física/Física Geral, do Departamento de Ciências Naturais, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde desta Universidade, conforme Processo nº 23102002098/2008-52. Art. 2º Revoga a Portaria nº 155, de 19.03.2009.

Nº 275, de 27.04.09 – Art. 1º Designa **LUIZ OTÁVIO FERREIRA LEITE**, Professor Assistente, nível 04, matrícula SIAPE nº 397410, CPF nº 347.034.627-53, para substituir a Diretora, *pro tempore*, da Escola de Ciências Jurídicas do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas desta Universidade, **Patrícia Ribeiro Serra Vieira**, em seus impedimentos legais e/ou eventuais. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 17.02.2009, ficando revogada a Portaria nº 026, de 16.01.2009.

Nº 276, de 27.04.09 – Art. 1º Designa **VAGNER MIRANDA VIEIRA DA CUNHA**, matrícula SIAPE nº 0398251, **JURUCEI BARBOSA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 0398454 e **WILSON FERREIRA MENDES**, matrícula SIAPE nº 1060788, para constituírem a Comissão Permanente de Baixa e Alienação de Bens Móveis do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle desta Universidade. Art. 2º Revoga a Portaria nº 456, de 19.11.2002.

Nº 277, de 30.04.09 – Art. 1º Designa, como efetivos, a Professora Adjunta nível 3, Doutora **MARIA ELENA VIANA SOUZA**, a Professora Adjunta nível 2, Doutora **JANAÍNA SPECHT DA SILVA MENEZES**, e o Professor Doutor, **RENATO EMERSON NASCIMENTO DOS SANTOS**, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ, e, como suplentes, a Professora Adjunta nível 2, Doutora **CLÁUDIA DE OLIVEIRA FERNANDES**, a Professora Adjunta nível 4, Doutora **GUARACIRA GOUVÊA DE SOUSA**, e a Professora Mestre **ELIZABETH ENIO JOSÉ SERRA DOS SANTOS**, da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Examinadora do Concurso Público de Títulos e Provas para a Classe de Professor Assistente, em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina Didática/Ensino de Geografia, do Departamento de Didática, do Centro de Ciências Humanas e Sociais desta Universidade. Art. 2º Revoga a

Portaria nº 129, de 11.03.2009. (Processo nº 231021 00109/2009-40).

Nº 278, de 30.04.09 – Art. 1º Designa, como efetivos, a Professora Adjunta nível 2, Doutora CLÁUDIA DE OLIVEIRA FERNANDES, a Professora Adjunta nível 3, Doutora MARIA ELENA VIANA SOUZA, e a Professora Doutora GISELI BARRETO DA CRUZ, da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, e, como suplentes, a Professora Adjunta nível 4, Doutora GUARACIRA GOUVÊA DE SOUSA, a Professora Adjunta nível 3, Doutora CARMEN DIOLINDA DA SILVA SANCHES SAMPAIO, e a Professora Doutora MARIA ISABEL RAMALHO ORTIGÃO, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ/FFP, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Examinadora do Concurso Público de Títulos e Provas para a Classe de Professor Adjunto, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina Metodologias Didáticas, do Departamento de Didática, do Centro de Ciências Humanas e Sociais desta Universidade. Art. 2º Revoga a Portaria nº 128, de 11.03.2009. (Processo nº 23102100361/2008-79).

*

DESPACHOS DA REITORA

A Reitora da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 188/MEC, de 06.03.95, autoriza:

O afastamento do país, com ônus limitado, da Professora Associada MARIA CECÍLIA DA FONSECA SALGADO, no período de 10 a 13 de junho do corrente, para participar do EULAR CONGRESS OF RHEUMATOLOGY, a realizar-se em Copenhagem – Dinamarca, para apresentar trabalhos vinculados ao projeto de pesquisa “Manifestações Pulmonares na Síndrome de Sjörgren Primária: Estudo Clínico, Radiológico e Tomográfico”. (Processo nº 2310230041 5/2009-84).

A Reitora da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 21 do Regimento Geral, autoriza:

O afastamento para Estágio Pós-Doutoral, com ônus limitado, do Professor Adjunto LUIZ CARLOS SANTIAGO, no período de 01 de junho de 2009 a 01 de novembro de 2009, na Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo. (Processo nº 23102300384/2009-61).

*

ATOS DA VICE-REITORIA

PORTARIAS:

Nº 160, de 20.04.09 – Art. 1º Concede as progressões funcionais por avaliação de desempenho, à JANAÍNA SPECHT DA SILVA MENEZES, Professora Adjunta nível 2, matrícula SIAPE nº 7400756, com base no artigo 16, inciso I, parágrafo 1º, do Decreto nº 94.664/87, regulamentado pelo disposto no artigo 11, da Portaria Ministerial nº 475/87.

- a) De 10.08.04 a 09.08.06, do nível 2 para o nível 3, da mesma classe;
- b) De 10.08.06 a 09.08.08, do nível 3 para o nível 4, da mesma classe;

Art. Os efeitos financeiros decorrentes do disposto no artigo anterior retroagem ao dia 03.04.2009, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102100044/2009- 32).

Nº 161, de 27.04.09 – Art. 1º Concede o Incentivo à Qualificação de 10% (dez por cento), à servidora EMANUELE GALDINO MARCULIONO, matrícula 1669613, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação I e padrão de vencimento 01, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008. Art. 2º Os efeitos financeiros retroagem a 17 de março de 2009. (Processo nº 23102000404/2009-05).

Nº 162, de 27.04.09 – Art. 1º Concede o Incentivo à Qualificação de 5% (cinco por cento), ao servidor FERNANDO CLAUDIO MACHADO VAZ, matrícula 1522193, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação I e padrão de vencimento 01, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de

29.06.2006 e Lei nº 11.784, de 22.09.2008. Art. 2º Os efeitos financeiros retroagem a 20.03.2009. (Processo nº 23102000453/2009-30).

Nº 163, de 27.04.09 – Altera o percentual relativo ao Incentivo à Qualificação da servidora ELIZA REGINA PORTELA, matrícula 1437183, Técnico em Radiologia, nível de classificação D, nível de capacitação I e padrão de vencimento 02, de 10% (dez por cento) para 27% (vinte e sete por cento), tendo como base a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008. (Processo nº 23102000450/2009- 04).

Nº 164, de 27.04.09 – Art. 1º Concede o Incentivo à Qualificação de 27% (vinte e sete por cento), ao servidor EDUARDO POMBO DO NASCIMENTO, matrícula 1629289, Farmacêutico, nível de classificação E, nível de capacitação I e padrão de vencimento 01, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29.06.2006 e Lei nº 11.784, de 22.09.2008. Art. 2º Os efeitos financeiros retroagem a 13.03.2009. (Processo nº 23102000383/2009-10).

Nº 165, de 27.04.09 – Art. 1º Concede o Incentivo à Qualificação de 10% (dez por cento), ao servidor ARMANDO PINHEIRO NETO, matrícula 1668688, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação I e padrão de vencimento 01, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29.06.2006 e Lei nº 11.784, de 22.09.2008. Art. 2º Os efeitos financeiros retroagem a 26.03.2009. (Processo nº 23102000447/2009-82).

Nº 166, de 27.04.09 – Art. 1º Concede o Incentivo à Qualificação de 27% (vinte e sete por cento), à servidora MARCIA SILVA LOMELINO, matrícula 1687318, Jornalista, nível de classificação E, nível de capacitação I e padrão de vencimento 01, tendo como base a Lei nº 11.091, de 12.01.2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29.06.2006 e Lei nº 11.784, de 22.09.2008. Art. 2º Os efeitos financeiros retroagem a 15.01.2009. (Processo nº 23102000058/2009-57).

Nº 167, de 27.04.09 – Torna sem efeito a Portaria nº 294 de 28.12.2008, que trata da concessão da progressão funcional horizontal do nível 2 para o nível 3 da classe de Professor Assistente de DORIS ROLLEMBERG

CRUZ, matrícula 2168157. (Processo nº 23102200616/2008-00).

*

ATO DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA:

Nº 016, de 27.04.09 – Autoriza o afastamento, com ônus limitado, do Professor Adjunto *Fernando José Silva Rodrigues da Silveira*, no período de 17 a 24 de maio do corrente, incluído trânsito, para participar, na qualidade de Presidente, da Comissão Examinadora de Concurso para Docentes da UFRN, a realizar-se em Natal-RN, conforme Processo nº 23102200147/2009-00.

*

Publicam-se em anexo

- Inf./DLB/SNB/2009 – Concessão do Abono de permanência aos servidores JOÃO MARINÉ NETO, GINEIDE OLIVEIRA DA SILVA, MANOEL GONÇALVES NOGUEIRA, EDIVALDO DE ASSIS, ROMUALDO DE ARAÚJO e MARIA CARDOSO DE SANT'ANA .

Informação/DLB/SNB/2009

Ref.: João Mariné Neto - Médico - Mat. 397482

Ass.: Concessão do Abono de Permanência - Aposentadoria integral (Art. 2º da EC 41-
média aritmética) - Proc. 23102.000.458/2009-62

CÓDIGO NO SIAPECAD: 007 / 041027

Sr. Chefe da Divisão de Legislação e Benefícios:

Informamos a V.Sª., que João Mariné Neto, matrícula SIAPE nº 397482, completou em 31.05.2004 os requisitos necessários para aposentadoria voluntária com proventos calculados de acordo com o art. 40 §§ 3º e 17 da Constituição Federal, com fundamento no artigo 2º, itens I, II, III, alíneas "a" e "b", combinado com o parágrafo 4º, do mesmo artigo da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, publicada no Diário Oficial da União de 31.12.2003, fazendo jus, portanto, a partir daquela data, ao abono de permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária enquanto permanecer em atividade, conforme previsto no parágrafo 5º, também do art. 2º da EC nº 41/2003.

Segue, anexado às fls.03, o respectivo mapa de tempo de serviço, para as devidas providências.

SNB, em 24 de abril de 2009.

Heloiza Pinho Machado
Matrícula SIAPE 398026

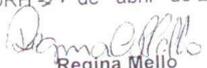
1. Ciente.
2. À Sra. Diretora do Departamento de Recursos Humanos para ciência e encaminhamento à Magnífica Reitora visando o reconhecimento do direito do servidor e a publicação do ato em Boletim Interno.
3. Após, devolução a esta Divisão para as providências referentes ao SIAPE e posterior tramitação pelo Serviço de Admissão e Cadastro de Pessoal e pelo Serviço de Elaboração de Pagamento e Encargos.

DLB, em 24 de abril de 2009.

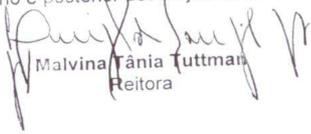

Dilcar Reynier de Abreu
Chefe da Divisão de Legislação e Benefícios

À Magnífica Reitora, para, se de acordo, reconhecer o direito do servidor e encaminhamento à Chefia de Gabinete para publicação do ato em Boletim Interno e posterior devolução ao D.R.H.

DRH 27 de abril de 2009


Regina Mello
Diretora do D.R.H.

- 1 - De acordo
- 2 - À Chefia de Gabinete, para publicação do reconhecimento do direito do servidor em Boletim Interno e posterior devolução ao D.R.H.


Malvina Tânia Tuttman
Reitora

Informação/DLB/SNB/2009

Ref.: Gineide Oliveira da Silva – Auxiliar de Enfermagem

Ass.: Concessão do Abono de Permanência - Aposentadoria integral (Art. 2º da EC 41-
média aritmética) processo 23102001.778/2007-78

CÓDIGO NO SIAPECAD: 007/041027

Sr. Chefe da Divisão de Legislação e Benefícios:

Informamos a V.Sª., que **Gineide Oliveira da Silva**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE nº 398025, completou em **28.03.2009** os requisitos necessários para aposentadoria voluntária com proventos calculados de acordo com o art. 40 §§ 3º e 17 da Constituição federal, com fundamento no artigo 2º, itens I, II, III, alíneas "a" e "b", da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, publicada no Diário Oficial da União de 31.12.2003, fazendo jus, portanto, a partir daquela data, ao **abono de permanência** equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária enquanto permanecer em atividade, conforme previsto no parágrafo 5º, também do art. 2º da EC nº 41/2003.

Segue, em anexo, o respectivo mapa de tempo de serviço, para as devidas providências.

SNB, em 24 de abril de 2009.

Heloiza Pinho Machado
Matrícula SIAPE 398.026

1. Ciente.
2. À Sra. Diretora do Departamento de Recursos Humanos para ciência e encaminhamento à Magnífica Reitora visando o reconhecimento do direito da servidora e a publicação do ato em Boletim Interno.
3. Após, devolução a esta Divisão para as providências referentes ao SIAPE e posterior tramitação pelo Serviço de Admissão e Cadastro de Pessoal e pelo Serviço de Elaboração de Pagamento e Encargos.

DLB, em 24 de abril de 2009.

Dilcar Reynier de Abreu
Chefe da Divisão de Legislação e Benefícios

À Magnífica Reitora, para, se de acordo, reconhecer o direito da servidora e encaminhamento à Chefia de Gabinete para publicação do ato em Boletim Interno e posterior devolução ao D.R.H.

DRH, em 27 de abril de 2009

Regina Mello
Diretora do D.R.H.

- 1- De Acordo
- 2- À Chefia de Gabinete, para publicação do reconhecimento do direito do servidor em Boletim Interno e posterior devolução ao D.R.H.

Malvina Tânia Tuttman
Reitora

Informação/DLB/SNB/2009

Ref.: MANOEL GONÇALVES NOGUEIRA – Auxiliar de Enfermagem - 397.820

Ass.: Concessão do Abono de Permanência - Aposentadoria integral (Art. 2º da EC 41-
média aritmética) processo 23102001.910/2007-41

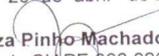
CÓDIGO NO SIAPECAD: 007/041027

Sr. Chefe da Divisão de Legislação e Benefícios:

Informamos a V.S^a., que **Manoel Gonçalves Nogueira**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE nº 397.820, completou em **12.10.2008** os requisitos necessários para aposentadoria voluntária com proventos calculados de acordo com o art. 40 §§ 3º e 17 da Constituição federal, com fundamento no artigo 2º, itens I, II, III, alíneas "a" e "b", da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, publicada no Diário Oficial da União de 31.12.2003, fazendo jus, portanto, a partir daquela data, ao **abono de permanência** equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária enquanto permanecer em atividade, conforme previsto no parágrafo 5º, também do art. 2º da EC nº 41/2003.

Segue, em anexo, o respectivo mapa de tempo de serviço, para as devidas providências.

SNB, em 29 de abril de 2009.


Heloiza Pinho Machado
Matricula SIAPE 398.026

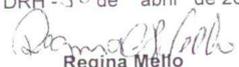
1. Ciente.
2. À Sra. Diretora do Departamento de Recursos Humanos para ciência e encaminhamento à Magnífica Reitora visando o reconhecimento do direito do servidor e a publicação do ato em Boletim Interno.
3. Após, devolução a esta Divisão para as providências referentes ao SIAPE e posterior tramitação pelo Serviço de Admissão e Cadastro de Pessoal e pelo Serviço de Elaboração de Pagamento e Encargos.

DLB, em 29 de abril de 2009.

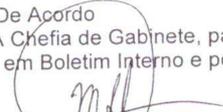

Dilcar Reynier de Abreu
Chefe da Divisão de Legislação e Benefícios

À Magnífica Reitora, para, se de acordo, reconhecer o direito do servidor e encaminhamento à Chefia de Gabinete para publicação do ato em Boletim Interno e posterior devolução ao D.R.H.

DRH - 30 de abril de 2009


Regina Mello
Diretora do D.R.H.

- 1- De Acordo
- 2- À Chefia de Gabinete, para publicação do reconhecimento do direito do servidor em Boletim Interno e posterior devolução ao D.R.H.


Malvina Tânia Tuttman
Reitora

/hpm

Informação/DLB/SNB/2009

Ref.: Edivaldo de Assis - Auxiliar em Administração -398.462

Ass.: Concessão do Abono de Permanência - **Aposentadoria integral** (art. 40 da CFB – média aritmética)

CÓDIGO NO SIAPECAD: 041048

OS

o o
dade

Sr. Chefe da Divisão de Legislação e Benefícios:

Informamos a V.S^a., que a servidor **Edivaldo de Assis** matrícula SIAPE nº 398.462, completou os requisitos necessários para aposentadoria integral em **01/01/2009**, com base no art. 40, § 1º, inciso III, letra a, da Constituição Federal, sendo os proventos, porém, calculados de acordo com os parágrafos 3º e 17 do mesmo artigo, fazendo jus, portanto, **a partir da data do deferimento da averbação de tempo de serviço, deferido em 31/03/2009, ao abono de permanência** equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária enquanto permanecer em atividade, conforme previsto no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, incluído pela EC nº 41/2003.

Segue, em anexo, o respectivo mapa de tempo de serviço, para as devidas providências.

SNB, em 29 de abril de 2009

Heloiza Pinho Machado
Matrícula SIAPE 398.026

1. Ciente.
2. À Sra. Diretora do Departamento de Recursos Humanos para ciência e encaminhamento à Magnífica Reitora visando o reconhecimento do direito da servidor e a publicação do ato em Boletim Interno.
3. Após, ao Serviço de Admissão e Cadastro de Pessoal e ao Serviço de Elaboração de Pagamento e Encargos, para as providências referentes ao SIAPE.

DLB, em 29 de abril de 2009

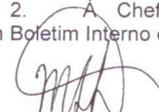

Dilcar Reynier de Abreu
Chefe da Divisão de Legislação e Benefícios

A Reitora, para, se de acordo, reconhecer o direito do servidor e encaminhamento à Chefia de Gabinete para publicação do ato em Boletim Interno e posterior devolução ao D.R.H.

DRH, 30 de abril de 2009


Regina Mello
Diretora do D.R.H.

1. De acordo
2. À Chefia de Gabinete, para publicação do reconhecimento do direito do servidor em Boletim Interno e posterior devolução ao D.R.H.


Malvina Tânia Tuttiman

Informação/DLB/SNB/2009

Ref.: Romualdo de Araújo

Ass.: Concessão do Abono de Permanência - Aposentadoria integral (Art. 2º da EC 41-
média aritmética) processo 23102002087/2007-91

CÓDIGO NO SIAPECAD: 007/041027

Sr. Chefe da Divisão de Legislação e Benefícios:

Informamos a V.S^a., que **Romualdo de Araújo**, Operador de máquina de lavanderia, matrícula SIAPE nº 398.418, completou em **06.07.2005** os requisitos necessários para aposentadoria voluntária com proventos calculados de acordo com o art. 40 §§ 3º e 17 da Constituição federal, com fundamento no artigo 2º, itens I, II, III, alíneas "a" e "b", da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, publicada no Diário Oficial da União de 31.12.2003, fazendo jus, portanto, a partir daquela data, ao **abono de permanência** equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária enquanto permanecer em atividade, conforme previsto no parágrafo 5º, também do art. 2º da EC nº 41/2003. Segue, em anexo, o respectivo mapa de tempo de serviço, para as devidas providências.

SNB, em 29 de abril de 2009.

Heloiza Pinho Machado
Matricula SIAPE 398.026

1. Ciente.
2. À Sra. Diretora do Departamento de Recursos Humanos para ciência e encaminhamento à Magnífica Reitora visando o reconhecimento do direito do servidor e a publicação do ato em Boletim Interno.
3. Após, devolução a esta Divisão para as providências referentes ao SIAPE e posterior tramitação pelo Serviço de Admissão e Cadastro de Pessoal e pelo Serviço de Elaboração de Pagamento e Encargos.

DLB, em 30 de abril de 2009.

Dilcar Reynier de Abreu
Chefe da Divisão de Legislação e Benefícios

À Magnífica Reitora, para, se de acordo, reconhecer o direito do servidor e encaminhamento à Chefia de Gabinete para publicação do ato em Boletim Interno e posterior devolução ao D.R.H.

DRH, de abril de 2009

Regina Mello
Diretora do D.R.H.

- 1- De Acordo
- 2- À Chefia de Gabinete, para publicação do reconhecimento do direito do servidor em Boletim Interno e posterior devolução ao D.R.H.

Malvina Tânia Tuttman
Reitora

/hnm

Informação/DLB/SNB/2009

Ref.: Maria Cardoso de Sant'Ana - Matrícula 397.941

Ass.: Concessão do Abono de Permanência - Aposentadoria integral (art. 40 da CFB - média aritmética)

CÓDIGO NO SIAPECAD: 041048

Sr. Chefe da Divisão de Legislação e Benefícios:

Informamos a V.S^a., que a servidora **Maria Cardoso Sant'Ana** matrícula SIAPE nº 397.941, completou os requisitos necessários para aposentadoria integral em **06.02.2008** com base no art. 40, § 1º, inciso III, letra g, da Constituição Federal, sendo os proventos, porém, calculados de acordo com os parágrafos 3º e 17 do mesmo artigo, fazendo jus, portanto, **a partir daquela data, ao abono de permanência** equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária enquanto permanecer em atividade, conforme previsto no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, incluído pela EC nº 41/2003.

Segue, em anexo, o respectivo mapa de tempo de serviço, para as devidas providências.

SNB, em 30 de abril de 2009.


Heloiza Pinho Machado
Matrícula SIAPE 398.026

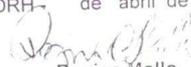
1. Ciente.
2. À Sra. Diretora do Departamento de Recursos Humanos para ciência e encaminhamento à Magnífica Reitora visando o reconhecimento do direito da servidora e a publicação do ato em Boletim Interno.
3. Após, ao Serviço de Admissão e Cadastro de Pessoal e ao Serviço de Elaboração de Pagamento e Encargos, para as providências referentes ao SIAPE.

DLB, em 30 de abril de 2009.


Dilcar Reynier de Abreu
Chefe da Divisão de Legislação e Benefícios

À Magnífica Reitora, para, se de acordo, reconhecer o direito da servidora e encaminhamento à Chefia de Gabinete para publicação do ato em Boletim Interno e posterior devolução ao D.R.H.

DRH, de abril de 2009


Regina Mello
Diretora do D.R.H.

7. De acordo
8. À Chefia de Gabinete, para publicação do reconhecimento do direito do servidor em Boletim Interno e posterior devolução ao D.R.H.


Malvina Tânia Tuttman
Reitora